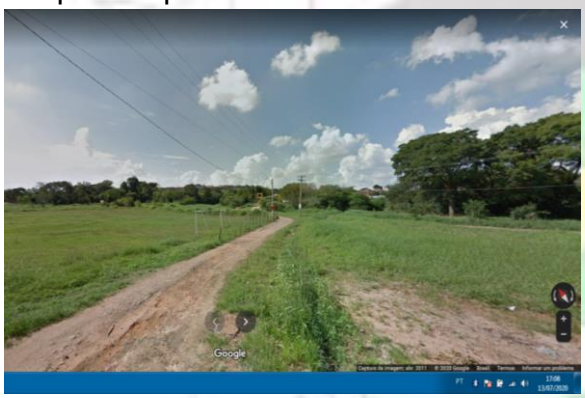
INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica a troca das lâmpadas queimadas da passarela que faz ligação do Bairro Jardim Capuavinha ao Jardim Progresso.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a troca das lâmpadas queimadas da passarela que faz ligação do Bairro Jardim Capuavinha ao Jardim Progresso.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada. A passarela se encontra muito escura, tornando-se uma local perigosa para os pedestres que utilizam a passarela de madrugada para ir trabalhar. Dessa forma, se faz necessária e urgente a troca das lâmpadas queimadas.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 13 de julho de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Assinado Digitalmente por: CPF 313.951.708-43 Controle: f8b516f1b22e5ec82af39d7c40950759

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 529/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 14/07/2020 09:02
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: f8b516f1b22e5ec82af39d7c40950759